

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 004373 / 2013

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000618 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL- GPS

CNPJ/CPF:

Endereço: BRASILIA

Bairro:

Cidade: BRASILIA

Fone:

NE - 16 (F)

extra


ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REFERENTE AO INSS DO MES DE SETEMBRO DE 2013, NO VALOR DE R\$159.233,14.

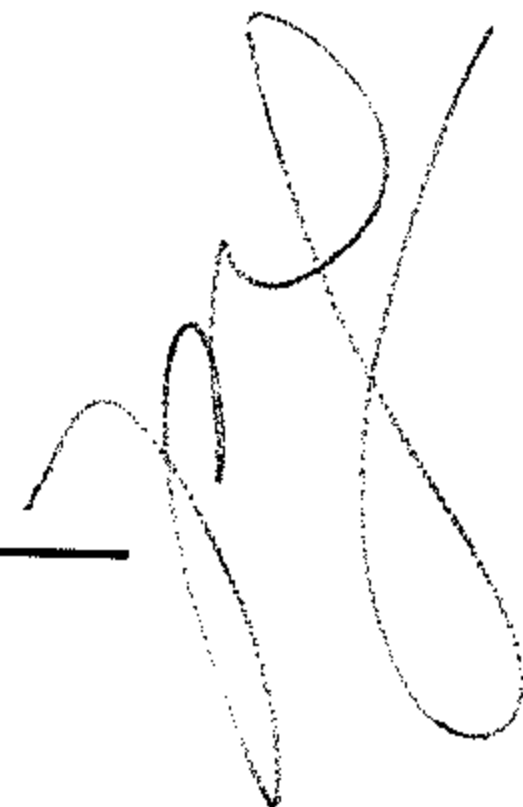
Observações:

DATA: 02/10/2013 HORA: 08:04:01

Nestes termos peço deferimento



Maria Jéssica de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. Tipo de despesas INSS(GPS)

1.2. Justificativa

REFERENTE A PAGAMENTO DE INSS(GPS)

1.3. Detalhamento

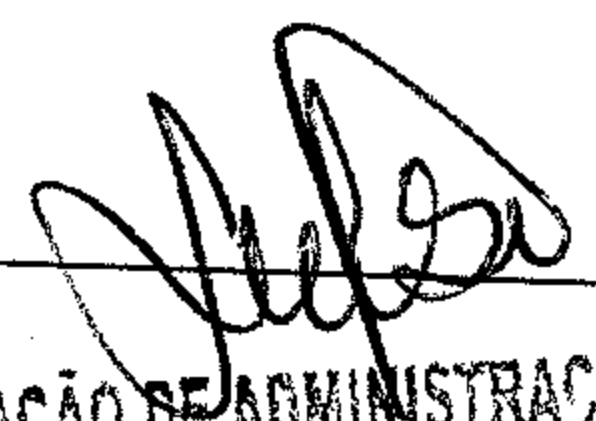
F- 162


PAGAMENTO A GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL(GPS) REFERENTE AO INSS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013 NO VALOR R\$

159.233,14

1.4 Data: 02/ 10 2013

1.5 Data: 02/ 10/ 2013


COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Francisco Edivaldo da Silva
Assinatura Solicitante
Port. N° 006/2013


Gláucineide Pereira Alves Milanôz
Autorização do Ordenador
Sec. Municipal de Educação
CPF 010.233.043-20


2. PROTOCOLO

2.1. Processo N°004125/2013

4373

2.2. Data:

02/10/13


Maria Cássia Araújo Vieira
Assinatura
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 030.232.043-14

3. EMPENHO

3.1. NE N°

3.2. Valor R\$

3.3. Data:

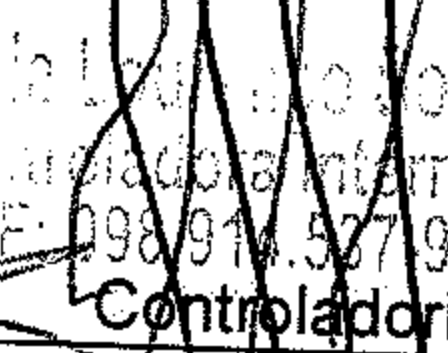
___/___/___

Assinatura

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

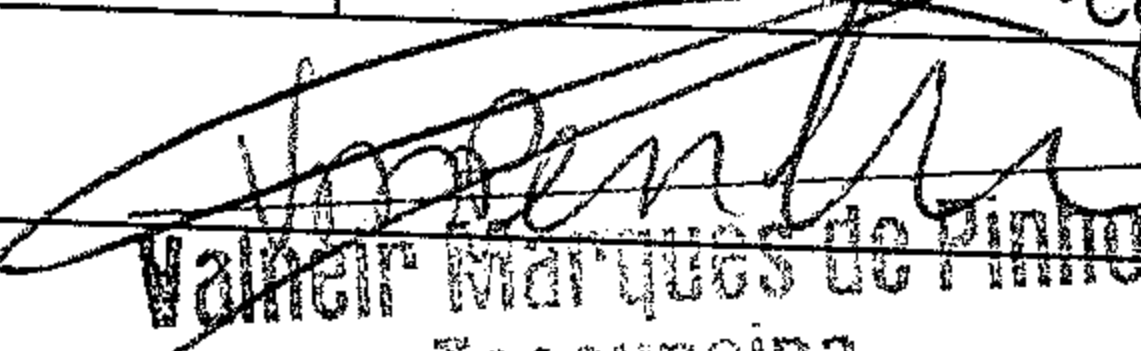
4.2. Data: 14/10/13


Juiliete Lourenço Soares
Secretaria Interna
CPF: 098.914.527-90
Controladoria Geral

5. TESOURARIA

5.1. Data:

18/10/13


Valneir Marques de Pinho
Tesoureira
CPF 011.533.173-20

SEFIP 8.40 TAB. 31,0 DATA: 11/10/2013 HORA: 11:28:17

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO TAPUI

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO 92

CENTRO

64330-000

SAO MIGUEL DO TAPUIO

PI

(0086) 32491333

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 09/2013

5 - IDENTIFICADOR 06.716.906/0001-93

6 - VALOR DO INSS(+) 194.429,02

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 194.429,02

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100019440

290202702403

206716906009

019320130992

SEFIP 8.40 TAB. 31,0 DATA: 11/10/2013 HORA: 11:28:17

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO TAPUI

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO 92

CENTRO

64330-000

SAO MIGUEL DO TAPUIO

PI

(0086) 32491333

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 09/2013

5 - IDENTIFICADOR 06.716.906/0001-93

6 - VALOR DO INSS(+) 194.429,02

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 194.429,02

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100019440

290202702403

206716906009

019320130992





Emissão de comprovantes

18/10/2013 08:33:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2013 - AUTOATENDIMENTO - 08.33.14
1141X01141 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SAO MIGUEL TAPUI-FEB
AGENCIA: 1141-X CONTA: 12.944-5

=====
CODIGO DO PAGAMENTO 2402
COMPETENCIA 09/2013
IDENTIFICADOR 6716906000193
DATA DO PAGAMENTO 18/10/2013
VALOR DO INSS 159.233,14
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 159.233,14
=====

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB: E.581.BF8.7B6.DDB.9AF

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2013 - AUTOATENDIMENTO - 08.33.14
1141X01141 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SAO MIGUEL TAPUI-FEB

=====
CODIGO DO PAGAMENTO 2402
COMPETENCIA 09/2013
IDENTIFICADOR 6716906000193
DATA DO PAGAMENTO 18/10/2013
VALOR DO INSS 159.233,14
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 159.233,14
=====

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB: E.581.BF8.7B6.DDB.9AF

***** VIA CONTRIBUINTE *****

PAGUE SE 18/10/13

Claudineide Pereira Alves Mallanez
Sec. Mun. de Educação
CPF 018.233.043-20

PAGO POR BANCO
Banco: PM
Conta nº 12944-5
Cheque nº T. Atomica

PAGO Em. 18/10/13

Valteir Marques de Pinho
Tesoireira
CPF 011.533.173-20

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO TAPUI
COMP: 09/2013 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582
TOMADOR/OBRA:

Nº CONTROLE: B6fuJyzFXoX0000-2

Nº ARQUIVO: EuCyf0Km9p30000-4

INSCRIÇÃO: 06.716.906/0001-93

OUTRAS ENT: 0000

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 2,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO 92 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI CEP: 64330-000 TELEFONE: 0086-32491333 CNAE: 8411600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

	582	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	55.669,66	0,00	0,00	0,00	55.669,66
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	130.264,74	0,00	0,00	0,00	130.264,74
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	13.026,47	0,00	0,00	0,00	13.026,47
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	4.531,85	0,00	0,00	0,00	4.531,85
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	194.429,02	0,00	0,00	0,00	194.429,02
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	194.429,02	0,00	0,00	0,00	194.429,02

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.